



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00674/2021 do Vereador Paulo Frange (PTB)

Altera o Item 4, do Artigo 7º, da Lei 13.399, de 1º de Agosto de 2002, que dispõe sobre a Criação de Subprefeituras no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - O Item 4, do Artigo 7º, da Lei 13.399, de 1º de Agosto de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

4 - Casa Verde/Limão/Cachoeirinha: Casa Verde, Cachoeirinha, Limão;

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 setembro de 2021

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/10/2021, p. 107

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.